bro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas.*

Despacho (extracto) n.º 26 357/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 29 de Novembro de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Óscar Pereira Mota, assessor do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 24 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas.*

Despacho (extracto) n.º 26 358/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 29 de Novembro de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Maria Alice Batista da Cruz Moura, assistente administrativa principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 24 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas.*

Despacho (extracto) n.º 26 359/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 29 de Novembro de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Isaura Joaquina de Barros Dias, técnica de emprego de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 24 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas.*

Despacho (extracto) n.º 26 360/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 29 de Novembro de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Alcides José Pires, técnico profissional principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 24 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas.*

Despacho (extracto) n.º 26 361/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 29 de Novembro de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Anabela Lopes Freitas, tesoureira do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 24 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas.*

Despacho (extracto) n.º 26 362/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 29 de Novembro de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Cinira Rosa Moreira Alves Leitão Agostinho, assistente administrativa especialsita do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerada da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 24 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas.*

Despacho (extracto) n.º 26 363/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 29 de Novembro de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

Armindo Almeida Carvalho, técnico de emprego de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 24 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas.*

Despacho (extracto) n.º 26 364/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Departamento de Recursos Humanos, exarado em 23 de Novembro de 2005, ao abrigo das competências que me foram delegadas:

José Joaquim da Silva, assistente administrativo do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 17 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2005. — O Director de Serviços, *Antero Felizardo Lúcio Brotas.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 26 365/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências nos directores de departamento dos serviços de fiscalização.* — O Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, introduziu alterações de vulto ao modelo orgânico inicialmente gizado pelos Estatutos do ora Instituto de Segurança Social, I. P. (ISS), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, de que se destaca a extinção legal dos serviços regionais de planeamento e fiscalização e a assunção, em matéria de contribuintes, de responsabilidades e competências até aí a cargo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS).

Foi, aliás, aquele mesmo decreto-lei que, do mesmo passo que erigiu os serviços de fiscalização em serviços do ISS, elencando-os ao lado dos restantes [artigo 23.º, alínea *c*)], redefiniu em novos moldes a sua estrutura orgânica e procedeu à atribuição de competências à luz das novas responsabilidades assacadas ao ISS, com destaque para a matéria relativa aos contribuintes. Tal como remeteu para o respectivo conselho directivo a definição das áreas geográficas de intervenção dos serviços de fiscalização, bem como a criação ou não de núcleos, de âmbito geográfico mais restrito, inseridos hierárquica e funcionalmente em cada serviço (artigo 26.º).

Definidas as áreas territoriais de actuação e nomeados os respectivos dirigentes, impõe-se dotá-los agora dos meios de agilização indispensáveis para exercerem a importante missão de que são incumbidos com eficácia, prontidão, celeridade e eficiência.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 2, dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na sua versão actual, e do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, com a faculdade de subdelegação, nos directores de departamento dos Serviços de Fiscalização do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve os poderes que me foram conferidos pela deliberação n.º 1164/2005, publicitada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, para, na sua área de intervenção e:

1 — No âmbito da gestão dos recursos humanos e da gestão em geral:

1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal afecto aos respectivos serviços;

1.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo interpolado de férias e a sua acumulação com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.3 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do respectivo plano, bem como o respectivo gozo interpolado;

1.4 — Autorizar a concessão do período de cinco dias de férias a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.5 — Conceder licenças sem vencimento ou sem retribuição, consoante o regime jurídico aplicável, por períodos de tempo não superiores a 30 dias;

1.6 — Afectar o pessoal dos respectivos serviços, facilitando a sua mobilidade;

1.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como a realização de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e feriados, nos termos da lei geral e com respeito pelas orientações definidas pelo conselho directivo;

1.8 — Autorizar o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar relativamente a deslocações por si previamente autorizadas;

1.9 — Autorizar a aquisição de passes ou assinaturas de transportes públicos, quando daí resulte economia manifesta em relação ao regime de passagens simples;

1.10 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao bom funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, incluindo tribunais e membros do Governo, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvo situações de mero expediente.

2 — Competências específicas:

2.1 — Dirigir a acção inspectiva e fiscalizadora em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes, das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades privadas de solidariedade social que exerçam a sua actividade de apoio social no âmbito geográfico da sua intervenção;

2.2 — Desenvolver acções de esclarecimento e orientação dos beneficiários e contribuintes acerca dos seus direitos e obrigações para com a segurança social, tendo em vista prevenir e corrigir a prática de infracções de vária índole;

2.3 — Verificar se os beneficiários reúnem os requisitos necessários à atribuição e à manutenção do direito às prestações;

2.4 — Participar e elaborar autos de notícia e participações às actuações ilegais dos beneficiários, dos contribuintes, das instituições privadas de solidariedade social e de outras entidades de apoio social sediadas na sua área de actuação;

2.5 — Efectuar a prospecção e o levantamento de estabelecimentos de apoio social clandestinos e a funcionar ilegalmente;

2.6 — Informar e esclarecer os proprietários e os utentes de estabelecimentos de apoio social quanto aos seus direitos e obrigações, de modo a prevenir e a corrigir a prática de infracções;

2.7 — Programar as acções de fiscalização e avaliar os seus resultados;

2.8 — Promover a adequada articulação entre o serviço de fiscalização que dirigem e outras entidades, cuja intervenção vise objectivos complementares;

2.9 — Coordenar e orientar a recolha e o tratamento de informação, nas vertentes estatística e de organização de ficheiros, para o apuramento de indicadores de gestão.

3 — A presente delegação de competências produz efeitos imediatos, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pelos dirigentes referidos que se situem no respectivo âmbito material e geográfico de aplicação.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Edmundo Martinho.*

Despacho n.º 26 366/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do Secretário de Estado da Segurança Social:

João Estácio Ribeiro da Cunha, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — autorizado a regressar ao serviço, após situação de licença sem vencimento de longa duração. (Não carece de fiscalização prévia.)

21 de Novembro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos.*

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 26 367/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º, dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., através da deliberação n.º 1459/2005, de 10 de Novembro, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 216, delego e subdelego no adjunto da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, licenciado António José Piedade Carmo, os poderes para despachar e decidir os processos nas áreas da Unidade de Enquadramento, Vinculação e Registo de Remunerações, Unidade de Previdência e Apoio à Família (com excepção do Serviço de Verificação de Incapacidades), Unidade de Administração, Unidade Financeira, Unidade de Sistemas de Informação e Núcleo de Planeamento e Estatística.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados no seu âmbito pelo supracitado adjunto desde 2 de Novembro de 2005.

22 de Novembro de 2005. — A Directora, *Rosa Maria Pimenta Araújo.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 368/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º e no n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Hospital Garcia de Orta, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 298/2002, de 11 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de enfermeira-directora daquele Hospital, a licenciada Odília Maria Taleigo Neves, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

14 de Novembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos.*

Sinopse curricular

Nome — Odília Maria Taleigo Neves.
Data de nascimento — 17 de Abril de 1960.
Naturalidade — freguesia de Monte de Caparica.
Filiação — Amaro Jesus das Neves e Carolina Vitorino Taleigo.
Estado civil — casada.
Formação académica e profissional:

Licenciatura em Enfermagem, ministrada pela Escola de Enfermagem Artur Ravara. Início do curso em Outubro de 1978 e conclusão em Setembro de 1981;

Curso de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica, ministrado pela Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende, de Outubro de 1990 a Junho de 1992;

Mestrado em Comportamento Organizacional, realizado no Instituto Superior de Psicologia Aplicada, com início em Outubro de 1994 e concluído em Junho de 1997, após discussão da dissertação «Decisão — participação, uma dimensão crítica da liderança em enfermagem».

Experiência profissional:

Unidade de Urgência Médica do Hospital de São José — exercício de funções como enfermeira e enfermeira graduada na Unidade de Urgência Médica (UUM) do Hospital de São José, de 14 de Outubro de 1981 a Outubro de 1990;

Serviço de urgência do Hospital de São José:

No dia 8 de Junho de 1992, após conclusão do curso de especialização, iniciou funções como enfermeira especialista no serviço de urgência;

Em Setembro de 1992, enquanto enfermeira especialista, foi-lhe delegada a responsabilidade de colaborar no planeamento, organização e funcionamento da sala de emergência do Hospital de São José e posteriormente a sua coordenação;

De Agosto de 1993 a Novembro de 1997, exerceu funções como enfermeira-chefe no serviço de urgência;

Coordenação do Gabinete de Colheita e Transplante do Hospital de São José — de Setembro de 1992 a Julho de 2000, coordenadora do Gabinete de Colheita e Transplante de Órgãos e Tecidos do Hospital de São José. Para o desempenho desta função, realizou o «Curso internacional de transplantes», que decorreu de 20 a 25 de Novembro de 1994, em Barcelona;

Grupo coordenador da assistência médica da Expo 98 — de 19 de Novembro de 1997 a Dezembro de 1998, integrou o grupo coordenador responsável pela concepção e implementação da assistência médica na Expo 98;

Direcção dos Serviços de Enfermagem — de Janeiro de 1999 a Julho de 2000, exerceu funções como enfermeira-adjunta da enfermeira-directora no Hospital de São José;

Observatório Regional de Lisboa e Vale do Tejo — de Fevereiro de 2001 a Setembro de 2002, esteve em regime de requisição, a exercer funções como coordenadora do Observatório Regional de Lisboa, na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

Supervisão dos serviços de enfermagem — em Outubro de 2002, tomou posse como enfermeira-supervisora do Hospital de São José;